



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Itu**

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00248772/2026-08

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Itu, Escolas da Unidade Regional de Ensino de Itu

Assunto: Aquisição de Alimentos para Dieta Especial

DESPACHO AUTORIZADOR

Trata-se de contratação para aquisição de Aquisição de Gênero Alimentício para atendimento aos alunos com necessidades alimentares especiais para as Unidades Escolares da URE ITU com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO A DESPESA no valor total de R\$ 50.304,40 (cinquenta mil trezentos e quatro mil e quarenta centavos) no período de 08 (**oito**) meses, junto à empresa que apresentar menor valor, conforme estabelece o Decreto 64.187/2019, art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, de acordo com a reserva de recursos, doc. 0103357377.

À vista dos procedimentos necessários em cumprimento à legislação vigente:

DECLARO a DISPENSA de licitação por atender aos preceitos fundamentados no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando, também, demonstrada a compatibilidade de preço ofertado com os valores de mercado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fundamenta-se a escolha da empresa **Que apresentar menor valor** tendo em vista que a mesma atende os requisitos indicados no Termo de Referência no que diz respeito a natureza do objeto e que foi a vencedora da disputa eletrônica, com o menor preço ofertado.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se tendo em vista que o valor da contratação está dentro do limite permitido indicado pelo art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

RAZOABILIDADE E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

DEMONSTRO E APRESENTO, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei

14.133/2021 e alterações posteriores, através da disputa eletrônica, que os preços junto ao Doc SEI 0102754937 são compatíveis com os praticados no mercado, no que diz respeito a natureza do objeto, razão pela qual a empresa **que apresentar menor valor será** classificada para o fornecimento dos bens pretendidos.

DECLARAÇÃO DE QUE A CONTRATADA PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Declaro que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação, sendo que os documentos comprobatórios encontram-se nos docs. SEI nº que será encartada após a finalização da licitação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, **CERTIFICO** de que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021 foram efetivamente atendidos, conforme segue:

I - documento de formalização de demanda (doc. 0102197475) e, se for o caso, termo de referência (doc. 0102694902);

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#); (Consta neste Despacho Autorizador)

III - parecer jurídico (0104403156);

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (doc. 0103357377);

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Consta neste Despacho Autorizador);

VI - razão da escolha do contratado (Consta neste Despacho Autorizador);

VII - justificativa de preço (Consta neste Despacho Autorizador);

VIII - autorização da autoridade competente (Consta neste Despacho Autorizador).

Fabio Alexandre da Conceição

Coordenador – Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Da Conceição, Coordenador - Dirigente Regional de Ensino**, em 15/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104491382** e o código CRC **587C42E0**.